



PREFEITURA DE ITAPEQUERICA DA SERRA

Estado de São Paulo
Secretaria de Educação
Email: secretariadeeducacao@itapequerica.sp.gov.br
Telefone: 4668 – 9489

PREFEITURA DE
**ITAPEQUERICA
DA SERRA**

Itapequerica da Serra, 28 de julho de 2026.

MEMORANDO CIRCULAR S.E. Nº 19/2026

O futuro começa agora, a Educação é o caminho!

Aos Diretores das Unidades Escolares do Ensino Fundamental

Assunto: Concurso Literário para Estudantes do 5º ano da Rede Municipal:

- Festival Literário de Itapequerica da Serra – Tema: “O mundo que eu quero cuidar”.
- Concurso Literário Unindo Gerações – Tema: “ Salvando o planeta”. (Instrução Normativa 01/2026).

A Secretaria Municipal de Educação de Itapequerica da Serra, no exercício de suas atribuições, informa às unidades escolares sobre a necessidade de elaboração de projetos relacionados às produções escritas dos estudantes do 5º ano da Rede Municipal de Ensino, conforme orientações abaixo:

1. Festival Literário de Itapequerica da Serra

Tema: *O mundo que eu quero cuidar*

Os estudantes deverão produzir **poesias** de acordo com as orientações estabelecidas no edital.

- **Prazo para inscrição:** até **08/08/2026**.
- Cada escola deverá selecionar os textos que irão representá-la no concurso.
- Os textos selecionados deverão ser encaminhados ao e-mail indicado no edital, com cópia para o Departamento de Apoio Pedagógico – SEDAP (sedap@itapequerica.sp.gov.br).

2. Concurso Literário – Unindo Gerações

Em atendimento à **Instrução Normativa nº 01/2026**, artigo 42, inciso VI, orientamos quanto à elaboração do projeto referente ao concurso literário.

Tema: *Salvando o Planeta*

Os estudantes deverão produzir um texto literário nos gêneros **poema** ou **conto**, explorando a convivência, os aprendizados e as experiências compartilhadas entre diferentes gerações (crianças e pessoas idosas), dentro da temática proposta.

O projeto tem como objetivos:

- promover a valorização da convivência entre crianças e pessoas idosas;
- incentivar a troca de experiências entre diferentes gerações;
- estimular o desenvolvimento de ações socioambientais voltadas à preservação do planeta.



PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo
Secretaria de Educação

Email: secretariadeeducacao@itapecerica.sp.gov.br

Telefone: 4668 – 9489

PREFEITURA DE
**ITAPECERICA
DA SERRA**

Período de execução: agosto e setembro de 2026.

Prazo para entrega: até **30/09/2026**, devendo ser encaminhados à Secretaria Municipal de Educação:

- o texto classificado em **1º lugar** por cada escola; e
- os termos de autorização devidamente preenchidos e assinados.

Orientações para envio das produções

Os textos selecionados deverão ser enviados **digitados**, em formato **PDF**. As produções manuscritas poderão ser entregues presencialmente no Departamento de Apoio Pedagógico.

É indispensável que cada arquivo contenha as seguintes informações:

- Nome da escola;
- Nome do(a) aluno(a);
- Turma;
- Nome do(a) professor(a).

Anexos

- Edital do Festival Literário de Itapecerica da Serra;
- Edital do Concurso Literário *Unindo Gerações*;
- Termo de autorização de uso de imagem (atentar-se às disposições do ECA Digital).

IRANI CONCEICAO
BACIEGA

ROSCHEL:00904262820

Irani Conceição Baciega Roschel
Secretária Municipal de Educação

Assinado de forma digital por
IRANI CONCEICAO BACIEGA
ROSCHEL:00904262820
Dados: 2026.07.29 12:05:44
+03'00'



EDITAL Nº 01/2026

FESTIVAL DE POESIA – CATEGORIA FUND. I

FESTIVAL LITERÁRIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA – 2026

A **Secretaria Municipal de Cultura de Itapeçerica da Serra**, por meio da Comissão Organizadora do **Festival Literário 2026**, torna público o presente edital para participação no **Festival de Poesia – Categoria Fund. I**, destinado aos estudantes do **5º ano do Ensino Fundamental I** das escolas da rede municipal e estadual de Itapeçerica da Serra.

1. DO OBJETIVO

O presente edital tem como objetivo estimular a criatividade, a expressão poética e o gosto pela literatura entre os alunos do 5º ano do Ensino Fundamental I, promovendo o contato com a escrita, a leitura, a imaginação e a sensibilidade artística.

O Festival de Poesia integra a programação oficial do **Festival Literário de Itapeçerica da Serra – 2026**, contribuindo para a formação de novos leitores, escritores e apreciadores da literatura desde a infância.

2. DO PÚBLICO-ALVO

Poderão participar estudantes regularmente matriculados no **5º ano do Ensino Fundamental I** das escolas da **Rede Municipal e Estadual do Ensino de Itapeçerica da Serra**.

A participação será individual, sendo permitida apenas uma poesia por estudante.

3. DO TEMA OFICIAL

O tema oficial do Festival de Poesia – Categoria Infantil será:

“O mundo que eu quero cuidar”

Os alunos deverão criar poemas que expressem, de forma lúdica, criativa e sensível, aquilo que desejam cuidar no mundo.

As poesias poderão abordar temas como a natureza, os animais, a escola, a família, os amigos, a cidade, os sonhos, o meio ambiente e os pequenos gestos que tornam a vida melhor.

4. DO GÊNERO LITERÁRIO

O gênero literário adotado será **poesia autoral infantil**.

As poesias deverão ser originais, de autoria individual do aluno, com linguagem simples, clara, criativa e apropriada à idade.



Serão valorizadas a imaginação, a sensibilidade, a criatividade, a expressão infantil e a relação do poema com o tema proposto.

5. DO FORMATO DOS POEMAS

As poesias inscritas deverão obedecer aos seguintes critérios:

- a) ser de autoria individual e original;
- b) conter de 3 a 5 estrofes;
- c) cada estrofe deverá conter de 3 a 4 versos;
- d) apresentar linguagem simples, clara, criativa e adequada à faixa etária;
- e) poderão conter rimas, embora não sejam obrigatórias;
- f) poderão utilizar repetição, comparação, metáfora simples, onomatopeia, personificação e outros recursos poéticos adequados à poesia infantil;
- g) deverão ser apresentadas de forma manuscrita, com letra legível, conforme orientação da escola.

Não serão aceitos textos copiados, plagiados, produzidos por terceiros, gerados por Inteligência Artificial ou que não estejam de acordo com o tema oficial.

6. DAS ETAPAS E PRAZOS

O Festival de Poesia seguirá o seguinte cronograma:

ETAPA	PERÍODO
Início do período de criação das poesias	15 de junho a 08 de agosto de 2026
Período de seleção interna nas escolas	Conforme organização de cada unidade escolar
Envio das poesias finalistas à Secretaria , Municipal de Cultura	08 a 14 de agosto de 2026
Cerimônia de premiação — Coquetel	19 de agosto de 2026 a confirmar
Sessão de autógrafos	20 de setembro de 2026

As datas poderão sofrer alterações por necessidade da Comissão Organizadora, mediante comunicação prévia às escolas participantes.

7. DA INSCRIÇÃO E ENVIO DAS POESIAS

Cada escola participante poderá selecionar e enviar até **1 poesias finalistas** do 5º ano do Ensino Fundamental I.

As poesias finalistas deverão ser encaminhadas à Secretaria Municipal de Cultura, por meio do e-mail do representante da Comissão Técnica do Festival:

alexandre.lima@itapeçica.sp.gov.br



As poesias finalistas deverão ser encaminhadas à Secretaria Municipal de Cultura acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) ficha de inscrição devidamente preenchida;
- b) termo de autorização de uso de imagem e texto;
- c) identificação da escola, do estudante, do professor responsável e da série/ano escolar;
- d) versão original da poesia escrita à mão pelo aluno;
- e) versão digitada da poesia em arquivo Word.

A versão manuscrita deverá corresponder ao texto original produzido pelo estudante, preservando sua autoria. A versão digitada em Word deverá ser enviada para facilitar a leitura e evitar possíveis erros de interpretação da escrita pela Comissão Julgadora.

O envio das poesias deverá ocorrer dentro do prazo estabelecido neste edital.

8. DA AVALIAÇÃO

As poesias inscritas serão avaliadas por comissão julgadora designada pela organização do Festival Literário 2026.

A avaliação seguirá os seguintes critérios:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Criatividade e originalidade	25 pontos
Coerência com o tema	25 pontos
Linguagem poética	20 pontos
Clareza na comunicação	15 pontos
Organização e estética	15 pontos
Total	100 pontos

Em caso de empate, serão considerados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) maior pontuação em criatividade e originalidade;
- b) maior pontuação em coerência com o tema;
- c) maior pontuação em linguagem poética;
- d) decisão final da comissão julgadora.

9. DA PREMIAÇÃO

A premiação da **Categoria Infantil**, destinada aos estudantes do 5º ano do Ensino Fundamental I, será concedida aos **5 primeiros colocados**.



O valor total da premiação será de **R\$ 5.000,00**, distribuído da seguinte forma:

COLOCAÇÃO	VALOR
1º lugar	R\$ 1.750,00
2º lugar	R\$ 1.250,00
3º lugar	R\$ 900,00
4º lugar	R\$ 600,00
5º lugar	R\$ 500,00

Além da premiação em dinheiro, os 5 vencedores receberão:

- a) troféu personalizado do Festival 2026;
- b) kit literário especial;
- c) certificado de Mérito Cultural emitido pela Secretaria Municipal de Cultura;
- d) publicação da poesia na 2ª edição do livro do Festival Literário 2026;
- e) participação na cerimônia de premiação e na sessão de autógrafos.

10. DA PUBLICAÇÃO DOS TEXTOS

As poesias vencedoras da etapa municipal serão publicadas na **2ª edição do livro do Festival Literário 2026**.

Todos os ganhadores da etapa escolar também terão suas poesias publicadas na **2ª edição do livro do Festival Literário 2026**.

A participação no festival implica autorização para publicação, divulgação e uso dos textos em materiais impressos, digitais, institucionais e culturais relacionados ao Festival Literário 2026, mediante apresentação do termo de autorização assinado pelo responsável legal.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição no Festival de Poesia implica o conhecimento e a aceitação integral das regras previstas neste edital.

A Comissão Organizadora poderá desclassificar poemas que:

- a) não sejam autorais;
- b) apresentem plágio total ou parcial;
- c) contenham conteúdo ofensivo, discriminatório ou inadequado;
- d) não respeitem o tema oficial;
- e) sejam enviados fora do prazo;
- f) não estejam acompanhados da documentação exigida;
- g) sejam produzidos por terceiros ou por Inteligência Artificial.



PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA
SECRETARIA CULTURA
Rodovia Prefeito Bento Rotger Domingues, nº 500, Jd. Das Palmeiras
Itapequerica da Serra/SP – CEP: 06872-255
Telefone: 4775-2728
cultura@itapequerica.sp.gov.br

Os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora do Festival Literário 2026.

Itapequerica da Serra, 25 de maio de 2026.

Secretaria Municipal de Cultura de Itapequerica da Serra
Comissão Organizadora do Festival Literário 2026





ANEXO I

DADOS DA ESCOLA

FESTIVAL DE POESIA – 2026

FESTIVAL LITERÁRIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA – 2026

Nome da escola: _____

Diretor(a): _____

Telefone institucional: _____

Endereço da escola: _____

Professor(a) responsável: _____

Telefone/WhatsApp do professor responsável: _____

E-mail institucional ou do professor responsável: _____

Local e data: _____

Assinatura do professor representante: _____

Assinatura do(a) diretor(a) da escola: _____





ANEXO II

DADOS DO(A) ALUNO(A) E DO RESPONSÁVEL LEGAL

FESTIVAL DE POESIA – 2026

FESTIVAL LITERÁRIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA – 2026

1. DADOS DO(A) ALUNO(A)

Nome completo do(a) aluno(a): _____

Data de nascimento: ____/____/____

Ano/Série: _____

Turno:

() Manhã () Tarde () Noite

Nome da poesia: _____

Categoria:

() Infantil – Ensino Fundamental I

() Juvenil – Ensino Fundamental II / Ensino Médio

2. DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome completo: _____

RG: _____

CPF: _____

Endereço residencial completo: _____

Telefone de contato: _____

E-mail, se houver: _____



PREFEITURA DE ITAPEÇERICA DA SERRA
SECRETARIA CULTURA
Rodovia Prefeito Bento Rotger Domingues, nº 500, Jd. Das Palmeiras
Itapeçerica da Serra/SP – CEP: 06872-255
Telefone: 4775-2728
cultura@itapeçerica.sp.gov.br

Local e data: _____

Assinatura do(a) aluno(a): _____

Assinatura do responsável legal: _____





ANEXO III

AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO, USO DE IMAGEM E PUBLICAÇÃO

FESTIVAL DE POESIA – 2026

FESTIVAL LITERÁRIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA – 2026

Eu, _____, responsável legal pelo(a) aluno(a) _____, autorizo sua participação no Festival de Poesia – F.L.I.S. 2026, integrante da programação do Festival Literário de Itapeçerica da Serra – 2026, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura de Itapeçerica da Serra.

Autorizo, de forma gratuita, o uso, reprodução, publicação e divulgação do poema inscrito, bem como o uso de imagem, voz e nome do(a) aluno(a), em materiais impressos, digitais, audiovisuais e institucionais relacionados ao festival, incluindo:

- a) publicação na 2ª edição do livro do Festival Literário 2026;
- b) divulgação em redes sociais, imprensa e site institucional;
- c) exibição durante cerimônias, exposições, sessões de autógrafos e demais ações culturais vinculadas ao festival.

Declaro que o poema inscrito é original, de autoria do(a) aluno(a), e não infringe direitos autorais de terceiros.

Local e data: _____

Assinatura do responsável legal: _____





Anexo 3 - PROJETO CONCURSO LITERÁRIO – “SALVANDO O PLANETA”

EDITAL DO CONCURSO LITERÁRIO

Produção Textual de um poema ou conto sobre o tema: – “SALVANDO O PLANETA”

A "Casa do Vovô Feliz" em parceria com a Secretaria Municipal de Educação do município de Itapecerica da Serra, no intuito de promover a integração e valorização das diferentes gerações através da literatura, lança o presente edital para o Concurso Literário “Salvando o Planeta”, direcionado aos estudantes do quinto ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino.

1. Objetivo:

O concurso tem como objetivo incentivar a criatividade e a expressão literária dos estudantes, promovendo a reflexão sobre a importância das relações intergeracionais e socioambientais na sociedade, especialmente entre crianças e pessoas idosas.

2. Tema:

O tema central do concurso é "**o envelhecimento na sociedade atual no contexto das relações intergeracionais e socioambientais**".

Os participantes deverão explorar o tema a partir de um texto literário, por meio dos gêneros poema ou conto, onde serão explorados a convivência, os aprendizados e as experiências compartilhadas entre diferentes gerações: idosos e crianças.

3. Participação:

Poderão participar do concurso os estudantes matriculados no quinto ano do ensino fundamental das escolas da rede municipal de ensino de Itapecerica da Serra.

4. Categoria e Gênero Literário:

Os textos deverão ser produzidos no gênero poema ou conto, respeitando o tema proposto.

5. Requisitos para Submissão:

- Extensão máxima do texto: 28 linhas manuscritas;
- Os textos deverão ser originais e inéditos, ou seja, não podem ter sido publicados anteriormente em nenhum meio;
- Poderão participar os estudantes individualmente ou em dupla, com apenas um texto.
- A produção literária do 1º colocado de cada escola deverá ser entregue em texto original, ou seja, manuscrito pelo próprio estudante, e também da forma digitada.



6. Prazo de entrega:

A data limite para a entrega das produções literárias é **30 de setembro de 2026**. Os textos devem ser entregues na Secretaria de Educação, conforme orientações fornecidas pela direção e proceder da seguinte forma:

- Cada escola deverá fazer a sua própria seleção de modo que seja enviado à Secretaria de Educação no prazo supramencionado, **até 30/09/2026, apenas a produção literária do 1º colocado**, texto original e digitalizado, contendo o nome completo do aluno ou alunos, se em dupla, idade, com o nome da Escola.
- Cada escola entregará juntamente com a produção literária original e digitada vencedora, o Termo de Autorização dos Pais/Responsável e Termo de Uso de Imagem, Voz e da produção literária do respectivo estudante. Esses Termos deverão ser entregues na Secretaria de Educação somente do vencedor, ou seja, do 1º colocado de cada escola.
- A Casa do Vovô Feliz retirará na Secretaria de Educação no dia 01/10/2026 ou em outra data comunicada pela entidade, as produções literárias e os Termos dos primeiros classificados das escolas e nome das respectivas escolas.
- A Casa do Vovô Feliz comunicará até o dia 09/10, os nomes dos três finalistas do concurso à Secretaria de Educação, para aviso aos alunos e diretores respectivos das escolas, para estarem presentes no evento da Jornada da Longevidade em 14/10/2026, onde será realizada a premiação e informada a classificação desses finalistas.
- Não serão aceitas as produções literárias entregues fora do prazo de entrega estipulado neste Edital, ou seja, após o dia 30/09/2026.

7. Da Seleção das Produções Literárias:

Os coordenadores pedagógicos e/ou professores e diretores de cada escola vão selecionar apenas uma produção literária para o envio à Secretaria de Educação do município, dentro do prazo descrito no item anterior, e esses textos, originais e digitados, serão retirados pela diretoria da Casa do Vovô Feliz;

A Casa do Vovô Feliz fará a seleção das três melhores produções literárias para premiação dos(as) estudantes finalistas e das escolas respectivas, dentro do prazo descrito no item 6.

8. Critérios de Avaliação:

As produções literárias serão avaliadas por uma comissão julgadora composta por profissionais da escola do aluno, professores, coordenadores e direção e, na Casa do Vovô Feliz, pelos voluntários da área de educação e da direção da entidade, com base nos seguintes critérios:

- Criatividade e originalidade;
- Coerência e coesão na construção do texto;
- Adequação ao tema proposto;
- Uso correto da língua portuguesa.

9. Premiação:

Serão premiadas as produções literárias classificadas até o terceiro lugar:



Casa do Vovô Feliz

CNPJ 07.474.316/0001-64

(11)4775-3333 / 4775-3597



cvf@casadovovofeliz.org.br

adm@casadovovofeliz.org.br

www.casadovovofeliz.org.br

- 1º lugar: Medalha, certificado e prêmio surpresa.
- 2º lugar: Medalha, certificado e prêmio surpresa.
- 3º lugar: Medalha, certificado e prêmio surpresa.

Observação: Às três escolas dos respectivos estudantes finalistas receberão também um certificado de participação e um prêmio surpresa.

10. Divulgação dos Resultados:

Os resultados serão divulgados ao público no dia 14 de outubro de 2026, durante o evento da Casa do Vovô Feliz, “Jornada da Longevidade”, em local previamente informado à Secretaria de Educação, para serem divulgados através dos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação e nas escolas participantes.

- A Secretaria de Educação receberá o aviso dos nomes dos três primeiros colocados antecipadamente, até o dia 09/10/2026, para que os mesmos possam estar presentes no local do evento para receberem a premiação no dia definido como 14/10/2026.
- A ordem de classificação dos três alunos só será divulgada no evento, no momento da premiação, em 14/10/2026.

11. Disposições Gerais:

- A participação no concurso implica na aceitação de todos os termos deste edital.
- Haverá obrigatoriedade do preenchimento e assinatura do Termo de Autorização dos Pais/Responsável e Termo de Uso de Imagem, Voz e da produção literária do estudante 1º colocado de cada escola, para fazerem parte deste Concurso Literário.
- As produções literárias inscritas passarão a fazer parte do acervo da Secretaria Municipal de Educação e da "Casa do Vovô Feliz", podendo serem utilizadas em publicações, eventos e outras atividades de promoção da leitura e escrita.
- Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão resolvidos pela comissão organizadora do concurso literário.

12. Informações Adicionais:

Para mais informações, os interessados podem entrar em contato com a direção da escola ou com a Secretaria Municipal de Educação.

Secretaria Municipal de Educação de Itapecerica da Serra

Casa do Vovô Feliz

Itapecerica da Serra, Data